



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 109 /2015

Que o Poder Executivo providencie a instalação de lixeiras e tonéis para depósito de lixo nas localidades de Três Barras, Destacada, Encruzo e Assentamento, estabelecendo rota permanente de coleta de lixo nestes pontos.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Chefe do Executivo Exm^a Sr^a. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS E TONÉIS PARA DEPÓSITO DE LIXO EM MAIORES QUANTIDADES, NAS LOCALIDADES DE TRÊS BARRAS, DESTACADA, ENCRUZO E ASSENTAMENTO, ESTABELECIDO ROTA PERMANENTE DE COLETA DE LIXO NESTES PONTOS.

A motivação da propositura vem da necessidade de valorização do nosso município com uma limpeza pública mais eficiente, não somente na Sede do município, mas em todos os distritos e localidades.

Em visita recente à Comunidade de Três Barras, verificou-se a necessidade de instalação de lixeiras e tonéis a serem dispostos no entorno da Igreja Católica e do comércio local.

Na comunidade de Destacada, sugere-se a instalação de lixeiras na escola local e nos arredores do comércio, bem como o posicionamento de tonéis para depósito de maior quantidade de lixo.

Na Comunidade do Encruzo, pede-se a instalação de lixeiras e tonéis nos arredores do estabelecimento conhecido como "Cabana do Matozzo" e da Igreja Católica.

Por fim, no Assentamento Piranema pede-se a instalação de lixeiras e tonéis nos arredores do comércio local, da Igreja Assembleia de Deus, da Igreja católica e da escola da comunidade.

É sabido que a colocação de lixeiras irá proporcionar uma reeducação conscientização da população a respeito do lixo. Atualmente, o lixo é jogado na rua ou no passeio público, não sendo possível exigir o contrário daquela população, que



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

não dispõe do serviço de coleta, tão pouco da existência de local para depósito adequado do lixo.

A presente proposição, neste sentido, visa o incentivo de uma prática saudável, num espaço público, com vistas a preservação do meio-ambiente. Unindo a prática a um grande alerta educativo-ambiental, que poderá ser seguido pelos cidadãos em outros espaços e a limpeza pública municipal.

Diante do exposto e visando a melhoria a valorização do nosso município, conto com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 28 de outubro de 2015.

Janilton Almeida de Carli
JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador do Município de Fundão (PDT)